



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº014

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO – DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 30 DE JANEIRO DE 2024

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
CÂMARA DOS VEREADORES	11

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Jéssica Gonçalves Pereira

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Bruna da Silva Pinheiro

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daniel Fernandes Souza Filho -Diretor

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

José Cravino de Oliveira Filho

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

GABINETE DA PREFEITA**DECRETO MUNICIPAL N° 013/2024**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS SÍMBOLOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR A PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Mucajaí-RR:

DECRETA:

Art. 1° Este Decreto dispõe sobre a criação dos símbolos representativos da Guarda Civil Municipal de Mucajaí.

Art. 2° São símbolos representativos da Guarda Civil Municipal de Mucajaí.

I – EMBLEMA**II – LOGOTIPO****III – DISTINTIVO**

Parágrafo único. Os símbolos representativos de que tratam os incisos I, II e III deste artigo serão produzidos em conformidade com o modelo constante do Anexo único deste Decreto.

Art. 3° Os símbolos representativos dispostos no artigo 2° desta Lei serão de uso exclusivo da Guarda Civil Municipal de Mucajaí, vedada a fabricação, reprodução ou o uso sem autorização do Superintendente da Guarda Civil Municipal, ficando proibida a sua utilização por particulares.

Art. 5° Os símbolos representativos de que trata esta Lei serão obrigatoriamente utilizados:

I – Na fachada das edificações da Guarda Civil Municipal;

II – No fardamento;

III – Nos impressos oficiais da Corporação;

IV – Nas viaturas;

V – Na boina e gorro.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1° DE JULHO, 26 DE JANEIRO DE 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR

ANEXO ÚNICO**EMBLEMA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL****LOGOTIPO****GCM**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
DISTINTIVO (BOINA E GORRO)**



LEI MUNICIPAL Nº 603/2024

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL 592/2023, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, Prefeita do Município de Mucajaí, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do município,

FAZ SABER a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei de autoria da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucajaí-RR:**

LEI:

Art. 1º Altera o anexo V quadro de cargos de provimentos em comissão, que passa a vigorar com os seguintes valores atribuídos aos símbolos correspondentes aos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mucajaí.

ANEXO V

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nível	Cargo	Quantidade	Vencimento (R\$)
FG-05	Agente de Contratação	01	3.500,00
FG-04	Chefe de Gabinete da Presidência	01	1.800,00
FG-03	Chefe de Gabinete	11	1.600,00
FG-04	Chefe da Divisão de Controle Interno	01	1.800,00
FG-04	Chefe da Divisão de Finanças	01	1.800,00
FG-03	Fiscal de Contrato	01	1.600,00
FG-02	Chefe da Divisão Pessoal	01	1.500,00
FG-02	Diretor Administrativo	01	1.500,00
FG-02	Chefe do setor de Apoio Legislativo	01	1.500,00
FG-02	Chefe de Divisão de Patrimônio	01	1.500,00
FG-02	Chefe de Divisão de Protocolo	01	1.500,00
FG-02	Chefe de Divisão de Compras	01	1.500,00
FG-02	Chefe de Divisão de Atas	01	1.500,00

FG-02	Assessor Parlamentar	11	1.500,00
FG-05	Pregoeiro	01	3.500,00
FG-02	Secretário (a) de Gabinete	11	1.500,00
TOTAL		46	

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 26 DE JANEIRO DE 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR

PMM/GAB/PORTARIA N° 094/24 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LEI N° 603, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal aplicável, **RESOLVE:**

PUBLICAR:

Art. 1º - Faço saber que a Câmara aprovou e eu, Senhora **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, sanciono a Lei Municipal nº 603, de 26 de janeiro de 2024 **ALTERA DISPOSITIVO MUNICIPAL 592/2023, QUE INTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 26 DE JANEIRO DE 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



"PROMOVER EDUCAÇÃO NECESSITA ESFORÇOS DE TODOS"

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2024-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sueli Terezinha Magalhães, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, edital 001/2024, para comparecerem em até 48 horas, a contar desta convocação, munidos dos seguintes documentos na Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Santo Antonio, Nº 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - Mucajaí, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, atendendo disposições listados no item 13 do respectivo edital.

Documentos necessários para contratação:

02 (duas) cópias de cada.

02 – Fotos 3x4;

RG;

CPF;

Título;

Cart. De Trabalho;

Pis/Pasep;

Nº Conta Corrente;

Comp. Militar;

Comp. Residência;

Certificado/Histórico Escolar;

Dec. dos Dependentes de 14 anos;

Ficam advertidos aos convocados que o não comparecimento no prazo máximo mencionado acima, implica na aceitação de desistência de vaga, bem como, de todos os direitos recorrentes de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado, sem posterior recurso, conforme item 13.2 do Edital que rege o processo seletivo em questão.

CARGO: PROFESSOR 30 HS

CONVOCADOS

SELETIVO Nº 001/2024
RESULTADO FINAL
PEDAGOGIA ZONA URBANA – SEDE

ORD.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
01	002	MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO	85
02	076	ELIETE FERREIRA DA SILVA	85

SUELI TEREZINHA MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria Nº 004/2021/PMM/RR

Rua Santo Antonio, Nº 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - Mucajaí - Roraima
Fone (095) 3542 1906, E-mail: semmed_mucajai@yahoo.com.br



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



"PROMOVER EDUCAÇÃO NECESSITA ESFORÇOS DE TODOS"

03	112	MARIA SOLIMA LOPES MOURA	85
04	188	CLEOMAR DE ANDRADE SERRÃO	85
05	035	EDILEUZA ALVES PEIXOTO	85
06	018	GEORGIA LORENA DE LIMA CORRÊA	85
07	046	ALEXSANDRA NUNES DE ALMEIDA	85
08	210	IVONE DE CASTRO NASCIMENTO	85
09	056	MARIA JOSÉ COSTA PEREIRA	85
10	079.1	JORDÂNIA PAIVA SILVA	85
11	040	ELINALDIA OLIVEIRA DE SOUSA	85
12	019	ANA PATRÍCIA DE LIMA CORRÊA	85
13	087	ALCINIRA LOPES MONTEIRO	85
14	253	FRANCISCO DIAS	85
15	254.1	EDILENE ALVES BARBOSA	85
16	232	MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA CRUZ	85
17	078	IRISMEIRE CASTRO LOBATO SOUZA	85
18	183	JOSÉLIA LIMA DE SOUSA	85
19	118	RENATA MARIA XAVIER	85
20	254.2	ERLÂNDIA MONTEIRO DA SILVA	85
21	227	ALESSANDRA ALVES PIMENTA	85
22	142	RUTH DE NEGREIROS E SILVA	85
23	195	JULIANA DOS SANTOS CARDOSO	85
24	055	GISELE ALMEIDA DA SILVA	85
25	155	ADRIANA DE OLIVEIRA COUTINHO	85
26	053	ALDENIZA DE SOUZA CRUZ	85
27	165	KARLEANE MORAIS DOS SANTOS	85
28	181	LUCÉLIA MACÊDO PIRES	85
29	092	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE SOUSA	71/PCD
30	240	RAFAEL RAIMUNDO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	52/PCD
31	120	JANAINA SANTOS SOBRAL	26/PCD
32	238	ANGÉLICA SANTANA LIMA	78/PCD
33	144	HILDELANE PEREIRA ALBUQUERQUE	85

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOVACI MARCAL DA SILVA – VILA DO APIAÚ – EDUCAÇÃO FÍSICA

SUELI TEREZINHA MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria Nº 004/2021/PMM/RR

Rua Santo Antonio, Nº 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - Mucajaí - Roraima
Fone (095) 3542 1906, E-mail: semed_mucajai@yahoo.com.br



"PROMOVER EDUCAÇÃO NECESSITA ESFORÇOS DE TODOS"

RESULTADO FINAL

ORD.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
01	169	CLEONES LEANDRO MORAES	79

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOVACI MARÇAL DA SILVA – VILA DO APIAÚ – PEDAGOGIA
RESULTADO FINAL

ORD.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
01	189	MARIA APARECIDA MOTA LIMA	85
02	200	ANTONIA REGINA DE SOUSA CASTRO	85
03	194	FABIANE FERREIRA MATEUS DAMASO	83
04	211	DYEMELLE QUEIROZ DA SILVA	83
05	233	DÉBORA MARTINS LIMA	77
06	184	WUARLENE DA SILVA LIMA	75
07	75	ALINE EDUARDO DE SOUSA	75
08	133	MARIENE MORAES SARMENTO	65

ESCOLA MUNICIPAL EDMUNDO MARINHO SILVA – VILA TAMANDARÉ – PEDAGOGIA
RESULTADO FINAL

ORD.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
01	057	SILVANA PEREIRA DE CASTRO	77
02	096	ELIANE SCHIELBREFF DA SILVA	54

ESCOLA MUNICIPAL TOLENTINO GOMES – VILA ROXINHO – PEDAGOGIA
RESULTADO FINAL

ORD.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
01	157	LUCILENE VIEIRA MESQUITA	79
02	182	FRANCISCA XAVIER DE SOUSA PEREIRA	52
03	199	MARIA VILMA SOUZA SILVA	49

SUELI TEREZINHA MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria N° 004/2021/PMM/RR

Rua Santo Antonio, N° 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - Mucajaí - Roraima
Fone (095) 3542 1906, E-mail: semmed_mucajai@yahoo.com.br



"PROMOVER EDUCAÇÃO NECESSITA ESFORÇOS DE TODOS"

**ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS DORES ROSA – VILA DA PENHA –
PEDAGOGIA
RESULTADO FINAL**

ORD.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
01	097	ANTONIO PEREIRA LIMA	85
02	086	MACLAUDIA PEREIRA BERMEIO	85
03	152	RAQUEL DIAS LIMA	83
04	067	ANDRÉA MARTINS LIMA	81
05	083	KÁTIA JUSSARA DE LIMA	77

**ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO – VILA NOVA – PEDAGOGIA
RESULTADO FINAL**

ORD.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
01	117	ERIDAN NASCIMENTO DA SILVA	85
02	105	GEILZA FERREIRA COSTA ALVES	85
03	080	CRISTIANE MORAES SANTOS	83
04	051	EDNA SILVA DE ANDRADE	79
05	115	DEUZIMAR DA SILVA SOUZA	78
06	077	ELIANE SILVA OLIVEIRA	75
07	094	CLAUDETH SOUSA MONTEIRO	68

**ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO – VILA NOVA – EDUCAÇÃO FÍSICA
RESULTADO FINAL**

ORD.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
01	204	JOSÉLIA SILVA OLIVEIRA	81

**ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL ALVES DA COSTA – VILA DO SAMAÚMA –
PEDAGOGIA
RESULTADO FINAL**

ORD.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
01	032	FRANCIMAR AMARAL SOUZA	85
02	010	VALDINA DA SILVA BRITO	85

SUELI TEREZINHA MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria N° 004/2021/PMM/RR

Rua Santo Antonio, N° 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - Mucajá - Roraima
Fone (095) 3542 1906, E-mail: semmed.mucajai@yahoo.com.br



"PROMOVER EDUCAÇÃO NECESSITA ESFORÇOS DE TODOS"

03	044	LUCÉLIA NUNES DA SILVA	85
04	058	LIDYANE MATOS DE SOUSA	85
05	069.1	IVANEIDE VIANA DE SOUSA SCHIODER	85
06	156	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS LIMA	85
07	106	ÂNGELA SOUSA FARIAS	85
08	146	ELIETE PEREIRA DOS SANTOS	85
09	031	WILLANE SILVA DA CONCEIÇÃO	81
10	178	BIATRIZ COSTA COELHO	78
11	103	ROSA FERREIRA DOS SANTOS	75
12	201	NÁDIA PEREIRA DA SILVA	74
13	171	ANTONIA SILVA DA CRUZ	71
14	158	ADELINA GOMES ALVES	69

**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GERMINIANO DE ALMEIDA – VILA PIRILÂNDIA –
PEDAGOGIA
RESULTADO FINAL**

ORD.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
01	065	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	85
02	037	ALZENIRA SOUSA SILVA	85
03	114	EDILEUSA LIMA DE SOUZA	81

**ESCOLA MUNICIPAL AFONSO GOMES DO NASCIMENTO – VILA SAMAÚMA –
PEDAGOGIA
RESULTADO FINAL**

ORD.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
01	052	ROSANIA COELHO PEIXOTO	77
02	215	JOICILANE GOMES DA SILVA	24

Mucajá- RR, 29 de janeiro de 2024.

SUELI TEREZINHA MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria N° 004/2021/PMM/RR

Rua Santo Antonio, N° 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - Mucajá - Roraima
Fone (095) 3542 1906, E-mail: semed_mucajai@yahoo.com.br



www.mucajairr.com.br

MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

VER. ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. JOÃO M

CÂMARA DOS VEREADORES

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO

DUARTE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ

CÂMARA DOS VEREADORES